



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO nº 03 / 2019 / CMDCA.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão para Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, decide :

**RESOLVE:**

Criar a Comissão para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficando assim constituída:

**. Representante Governamental:**

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Maria Izabel de Amorim

Kelly Botega Fortunato Delpizzo

**. Representante Não Governamental:**

Samuel Machado Farias

Suellen B. Corrêa

Sandra Regina Nazário

Tubarão, 06 de fevereiro de 2019.

*Sulani Zanini Pizollo Stupp*

*Presidente do CMDCA*